

PORTARIA Nº 573/2022/GAB/SEMEC

Institui Comissão de Educação Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando 16, da Assessoria de Imprensa/SEMEC, constante do Processo SEI nº 00044.009558/2022-31, informando da necessidade de instituição de uma Comissão de Educação Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

CONSIDERANDO a importância de trabalhar a Educação Ambiental junto às escolas, conforme o Plano Municipal de Governo 2021-2024, meta 5, que prever a implantação da Disciplina de Educação Ambiental como obrigatória na grade curricular do Ensino Municipal de Teresina,

RESOLVE:

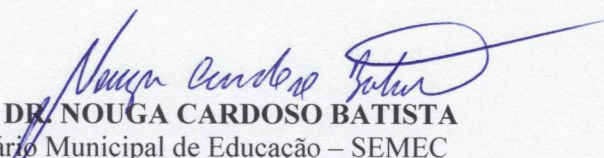
Art. 1º Instituir Comissão de Educação Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Educação Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, os(as) seguintes servidores(as):

Nº	NOME	CPF
01	Ana Célia Aragão Pereira Ferreira	412.010.XXX-XX
02	Janaina Erika dos Santos Moura	001.179.XXX-XX
03	José Gonçalves Cordeiro Neto	929.107.XXX-XX

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC